



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2021**

PROCESSO Nº 014/2021  
INEXIGIBILIDADE: 003/2021

### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro.

### **CONTRATADO:**

**SUZANA SILVA DE SOUSA**, pessoa física residente e domiciliada na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Vereador Augusto Santos, nº 34, Centro, portador do RG nº MG-17.708.038– SSP/MG, CPF nº102.686.826-23.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato 025/2021, de prestação de serviço de Técnico em Enfermagem, para acompanhamento de pacientes em transferência de urgência/emergência em veículo UTI móvel, firmado em 16/06/2021, conforme disposto no Art 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 025/2021, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao Contrato 025/2021 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

020504 10 122 0017 2.132 339036 – Ficha 387



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E, por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 16 de junho de 2021.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito Municipal